# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI nº 742/2003

Dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 544/01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei:
Art. 1º- O artigo 7º da Lei nº 544/01, de 01 de agosto de 2001, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7º - As contratações de que trata o art. 1º, obedecerão aos seguintes prazos:
a) Inciso I: pelo prazo de duração do convênio, acordo ou ajuste;
b) Incisos II, III, IV e V; pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado pelo Secretário respectivo."
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 618/2002.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2003.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 042/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo os cidadãos relacionados no anexo único desta Portaria, aprovados no III Concurso Público do Município, para provimento dos cargos de Agente Administrativo, previstos no Quadro de Pessoal de Carreiras do Município, devendo os nomeados apresentarem-se no prazo de 15 (quinze) dias à Secretaria Municipal de Administração para assinatura do termo de posse (Art. 1º da Lei Municipal nº 668/2002). O não atendimento aos prazos de lei importará na revogação dos atos referenciados na presente Portaria (§ 3º do art. 28 da Lei 079/94), consoante o processo administrativo nº 274/2003, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2003.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 042/2003**

**III CONCURSO**

| NOME | CLASS. |
|---|---|
| ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS | 165º |
| SÉRGIO LUIZ DE JESUS FERNANDES | 166º |
| DAISY CARDONE NETA | 167º |
| SHERLY RUBIM MONTEIRO | 168º |
| SONIA REGINA MACEDO PESSANHA | 169º |
| JONATIA RIBEIRO FERNANDES MAURAT | 170º |
| LUCIANO DE ARAÚJO SANTANA | 171º |
| MARCELO BATISTA CAVALCANTE | 172º |
| RICARDO HENRIQUE DE MENEZES | 173º |
| CLEUZELINA VIEIRA DE SOUZA | 174º |

### PORTARIA Nº 043/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora CREMILDA DE FÁTIMA FERREIRA CARDOSO, da Função Gratificada de Encarregado da estrutura da SEMUSA, a contar de 09/01/2003, consoante o processo administrativo nº 451/2003, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2003.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 044/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONTRATAR, por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por 06 (seis) meses, com base na Lei Municipal n.º 0544/2001, LASSALETT TELLES DE LACERDA FLORES COUTINHO e FLAVIO LUIZ PINHEIRO GUIMARÃES, para exercerem as funções de Médico Socorrista, e FRANCISCO EDNEU DA SILVA JÚNIOR, para exercer a função de Médico Ortopedista, para lotação na SEMUSA, consoante processo administrativo nº 21806/2002, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2003.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 045/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar de 23/12/2002, os contratos firmados entre o Município de Rio das Ostras e os servidores: PEDRO FIGUEIRA LOCATELLI, matrícula 10.340, e SOLANGE GARGANO SIQUEIRA, matrícula 10.039, cujos contratos tiveram como objeto o desempenho, pelos contratados, das funções de Médico Socorrista, consoante processo administrativo nº 21.488/2002, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2003.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 046/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar de 01/11/2002, o contrato firmado entre o Município de Rio das Ostras e o servidor ALEXANDRE DA SILVA MARINHO, matrícula 10.109, cujo contrato teve como objeto o desempenho, pelo contratado, da função de Guarda Sanitário, consoante processo administrativo nº 21.002/2002, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2003.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras